



MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 17 de maio de 2023, às 15:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000. **2. MESA:** PRESIDENTE: Thiago Semião Roldão; SECRETÁRIO: Renan Soares Maia. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. **4. PUBLICAÇÕES:** Foram publicadas, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório da administração e parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no Jornal Hoje em Dia às fls. 2, 3 e 4 no dia 25 de abril de 2023, e no mesmo jornal na internet. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício 2022"); (ii) aprovar a destinação do resultado do Exercício 2022; (iii) a eleição de membros da Diretoria da Companhia; (iv) e fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar o aumento de capital da Companhia, nos termos da Cláusula 10, inciso (iii), do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"); (ii) aprovar a alteração da Cláusula 5º do Estatuto Social para refletir o referido aumento; e (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei da 6.404/76 ("Lei das S/A"), e deliberou o que segue: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1.1. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao Exercício 2022; 6.1.2. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício 2022, correspondente ao montante de R\$ 181.795.150,85 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais, oitenta e cinco centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 9.089.757,54 (nove milhões, oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e quatro centavos), para a formação de reserva legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo do lucro líquido apurado no Exercício de 2022; e (ii) O saldo do lucro do Exercício 2022, no montante de R\$ 172.705.393,31 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais, trinta e um centavos), será atribuído ao capital social da Companhia, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, com o consequente aumento do capital social da Companhia sem emissão de novas ações, nos termos a serem deliberados abaixo em sede de assembleia geral extraordinária. 6.1.3. Aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no montante de até R\$ 3.916.776,50 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); 6.1.4. Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ("Exercício 2023"), a vigorar a partir desta data, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seus substitutos, conforme os respectivos termos de posse arquivados na sede da Companhia: (i) o Sr. **JAYME NICOLATO CORREA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1675225, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.333.406-68, com endereço comercial na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000, para o exercício de um novo mandato no cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. **THIAGO SEMIÃO ROLDÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 10.743.270, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.632.326-23, com endereço comercial na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000, para o exercício de um novo mandato no cargo de Diretor Financeiro; e (iii) o Sr. **SÉRGIO CORREA BOTELHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2198839, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.334.446-20, com endereço comercial na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000, para o exercício de um novo mandato no cargo de Diretor Operacional; 6.1.5. Os membros da Diretoria ora reeleitos ficam desde logo investidos em seus respectivos cargos e declaram, por ocasião da assinatura dos respectivos termos de posse, que compõem o Anexo I desta ata, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia, em R\$ 172.705.393,31 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), passando dos atuais R\$ 490.732.372,03 (quatrocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos) para R\$ 663.437.765,34 (seiscentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em razão da capitalização de parte do lucro líquido do Exercício 2022 previsto no inciso "ii", do item 6.1.2 supra, sem a emissão de novas ações da Companhia, conforme autorizado pelo §1º, do artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações. 6.2.2. Em razão do disposto no item 6.2.1 supra, aprovar a alteração da Cláusula 5 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5** O capital social da Companhia é equivalente a R\$ 663.437.765,34 (seiscentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 435.488.416 (quatrocentas e trinta e cinco milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil e quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal." 6.2.3. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo II desta ata. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Thiago Semião Roldão; Secretário: Renan Soares Maia. Acionista: Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado pela procuradora Sra. Mariana Carlos Boechat. Brumadinho, 17 de maio de 2023. Mesa: **Thiago Semião Roldão** - Presidente da Mesa. **Renan Soares Maia** - Secretário. JUCEMG nº 10534282 em 16/06/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED35-B0F1-555E-0162> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED35-B0F1-555E-0162



Hash do Documento

an9MdRBahZhhL9sq0jG71Hq4DDoT+tt2KYgHBAZVBAg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 20/06/2023 20:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

